



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 748

BAHIA - 28 de Agosto de 2026 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **ATA Nº 90 - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA.

ATA Nº 90

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos – BA, em reunião extraordinária, devidamente convocada, para apreciação e deliberação de pautas relacionadas à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. Dando início aos trabalhos, foi apresentada à plenária a pauta referente ao Projeto de Implantação dos Serviços de Telemedicina, no município de Oliveira dos Brejinhos – BA, contemplando a disponibilização de 16 (dezesseis) cabines de telemedicina, bem como dos serviços profissionais, apoio técnico-administrativo e plataforma tecnológica necessários ao seu funcionamento.

O colegiado, considerando que a proposta tem por finalidade ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, reduzir dificuldades de deslocamento dos usuários e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS), deliberou por ratificar a ciência quanto à discussão do referido projeto, reconhecendo sua relevância para a melhoria e a qualificação da assistência prestada à população do Município.

LOTE 01 - SERVIÇOS MÉDICOS					
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALERGOLOGISTA	CONSULTA	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
2	CARDIOLOGISTA	CONSULTA	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
3	DERMATOLOGISTA	CONSULTA	20	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
4	ENDOCRINOLOGISTA	CONSULTA	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
5	GASTROENTEROLOGISTA	CONSULTA	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
6	GERIATRA	CONSULTA	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
7	GINECOLOGISTA/OBSTETRA	CONSULTA	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
8	INFECTOLOGISTA	CONSULTA	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
9	MÉDICO CLÍNICO GERAL	CONSULTA	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
10	NEUROLOGISTA	CONSULTA	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
11	NUTRÓLOGO	CONSULTA	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
12	ORTOPEDISTA	CONSULTA	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
13	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CONSULTA	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
14	PEDIATRA	CONSULTA	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
15	PNEUMOLOGISTA	CONSULTA	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
16	PSQUIATRA	CONSULTA	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
17	REUMATOLOGISTA	CONSULTA	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
18	UROLOGISTA	CONSULTA	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00

Av. das Oliveiras, 154- Centro, Cep 47.530-000 – Oliveira dos Brejinhos- Bahia
 Tel.: 77 3642-2195. Email: conselhirodosbrejinhos@gmail.com

Digitalizado com CamScanner





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA.

R\$ 62.700,00

LOTE 02 - DEMAIS PROFISSIONAIS					
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COORDENADOR MÉDICO HOSPITALAR	HORA	180	R\$ 26,00	R\$ 4.680,00
2	ENFERMEIRO	HORA	180	R\$ 38,00	R\$ 6.840,00
3	FARMACÊUTICO HOSPITALAR	MENSAL	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
4	FONOAUDIÓLOGO	HORA	180	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
5	NUTRICIONISTA	HORA	180	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
6	PSICÓLOGO	HORA	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
7	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HORA	180	R\$ 25,00	R\$ 4.500,00
					R\$ 42.120,00

LOTE 03 - TECNOLOGIA E OPERACIONALIZAÇÃO					
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CABINE DE TELEMEDICINA COM COMPUTADOR DEVIDAMENTE EQUIPADO COM MONITOR/TV NO MÍNIMO 32 POLEGADAS, TECLADO, MOUSE, CÂMERA, MICROFONE, HEADSET, DEMAIS PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, NOBREAK, MOBILIÁRIO ADEQUADO E ACESSO A INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MONTAGEM, CONFIGURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS REMOTAS, COM GARANTIA DE PRIVACIDADE, ACESSIBILIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.	UNIDADE	16	R\$ 11.000,00	R\$ 176.000,00
2	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS PONTOS DE TELEMEDICINA, INCLUINDO RECEPÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS USUÁRIOS, ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO, APOIO NO AGENDAMENTO E CONFIRMAÇÃO DAS CONSULTAS, AUXÍLIO NO ACESSO ÀS CABINES E À PLATAFORMA, ORGANIZAÇÃO DE	MÊS	16	R\$ 3.150,00	R\$ 50.400,00

Av. das Oliveiras, 154- Centro, Cep 47.530-000 – Oliveira dos Brejinhos- Bahia
 Tel.: 77 3642-2195. Email: cmsoliveiradosbrejinhos@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA.

	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES, BEM COMO COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS.				
3	SOFTWARE E PLATAFORMA DE TELEMEDICINA: DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA PARA AGENDAMENTO, CADASTRO, VIDEOCHAMADA, REGISTRO DO ATENDIMENTO, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E CONTROLE DE ACESSO.	MÊS	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
					R\$ 229.800,00

Na sequência, foram apresentados os aspectos técnicos, administrativos e financeiros da proposta, incluindo a pesquisa de preços realizada para estimar os custos necessários à execução do projeto. Conforme os dados apresentados, a estimativa mensal corresponde ao valor de R\$ 334.620,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), pelo período estimado de 12 (doze) meses, resultando no valor global estimado de R\$ 4.015.440,00 (quatro milhões, quinze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Em seguida foi apresentada a relação dos estabelecimentos de saúde do Município que inicialmente possuem condições de espaço e estrutura para receber uma cabine de telemedicina. A escolha definitiva dos locais deverá ser confirmada pela Secretaria Municipal de Saúde, após a realização de vistoria e a verificação das condições necessárias para o funcionamento adequado do serviço.

LOCAL	LOCALIZAÇÃO
PSF Sede I	Rua José Mendonça do Vale - Centro
PSF Sede II	Avenida das Oliveiras - Centro
PSF de Campo Formoso	Povoado de Beira Rio
PSF de Queimada Nova	Povoado de Queimada Nova
PSF de Ipuçaba	Povoado de Ipuçaba
PSF de Arraial	Povoado de Arraial
PSF de Bom Sossego	Povoado de Bom Sossego
PSF Chapada de Cima	Povoado de Chapada de Cima
Posto de Saúde Jacurutu	Povoado de Jacurutu
PSF Canabrava do Asfalto	Povoado de Canabrava do Asfalto
Posto de Saúde Brejinhos de Serra Negra	Povoado de Brejinhos de Serra Negra
PSF de Flora	Povoado de Flora
Posto de Saúde de Cachoeira do Brundué	Povoado de Cachoeira do Brundué
Hospital Municipal	Avenida Eng. Antônio Leite do Vale - Centro
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Avenida Eng. Antônio Leite do Vale - Centro
Laboratório Municipal	Praça Antônio Rodrigues da Silva - Centro
Centro de Fisioterapia	Praça Antônio Rodrigues da Silva - Centro

Av. das Oliveiras, 154- Centro. Cep 47.530-000 – Oliveira dos Brejinhos- Bahia
Tel.: 77 3642-2195. Email: consoluciradosbrejinhos@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA.

SAMU	Avenida Eng. Antônio Leite do Vale - Centro
Secretaria Municipal de Saúde	Avenida das Oliveiras - Centro
Farmácia Básica	Rua Osvaldo Monteiro - Centro

Após análise e discussão, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de ampliação da oferta de serviços de saúde à população, o Conselho Municipal de Saúde deliberou por **APROVAR** a proposta de implantação dos Serviços de Telemedicina no município de Oliveira dos Brejinhos - BA, manifestando-se favoravelmente ao prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à sua futura execução, observadas a disponibilidade orçamentária, as normas aplicáveis, a realização dos procedimentos administrativos pertinentes e as atribuições legais dos órgãos competentes.

Oliveira dos Brejinhos-Bahia, 27 de agosto de 2026.

Marcos Vinícius Pereira, presidente
de Oliveira, Sirlene Sadre Vamonde, Karina de Fátima
Gracia Nóbilio Oliveira de Jesus, Adilson Silva
Consuelo Lima Santana do Sacramento
Isabel Serena de Fous Penha
Elma Regina P. da Silva Santos, Bruno O. Amorim